

LEI MUNICIPAL Nº 966/2024

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO DO BAIRRO BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Campo Sintético, localizado na Rua das Margaridas, s/n, Bairro Bela Vista, Anexo à escola Bela Vista, Feliz Natal - MT, CEP 78.885-000, de "***Campo Sintético José de Lima Souza - Malária***".

Art. 2º - A Administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL